Boletim de Serviço Eletrônico em 02/05/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proex.ufu.br



EDITAL PROEXC № 85/2023

28 de abril de 2023

Processo nº 23117.026423/2023-42

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO **TEM MENINA NO CIRCUITO - PEIC 2023**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. **DO OBJETIVO**

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto/programa Tem Menina no Circuito no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

DAS VAGAS 2.

	Vaga	Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
1 1 1		Cursos de graduação do Instituto de Física e Cursos de Graduação da Faculdade de Engenharia Elétrica do Campus Santa Mônica.	01	UFU - Campus Santa Mônica e ESEBA (presencial)
	2	Cursos de Física- Licenciatura, Cursos de graduação em Matemática, Cursos de graduação da Faculdade de Engenharia Elétrica, e curso de Ciência da Computação do Campus Santa Mônica	01	UFU - Campus Santa Mônica e ESEBA (presencial)
	3	Cursos de Graduação em Geologia e Graduação em Engenharia de Agrimensura e Cartográfica do Campus de Monte Carmelo	01	UFU - Campus Monte Carmelo (presencial)

- 2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).
- 2.2. Os bolsistas atuarão conforme as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19.

3. **DOS REQUISITOS**

3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- Compatibilidade horária conforme a demanda do setor/projeto. 3.1.3.
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.
- Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou 3.1.5. privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- Em atendimento a Resolução do CONSUN nº 17/2021, será necessário o Certificado Nacional de Vacinação com 3.1.6. vacinação completa para COVID, obtido pelo site do programa Conecte-SUS do Ministério da Saúde para atividades dentro de todos os campi UFU.
- Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho ANEXO I. 3.1.7.

3.2. Pré-requisitos específicos

- 3.2.1. Ser discente matriculado na UFU do sexo feminino.
- 3.2.2. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".

- 4. DAS INSCRIÇÕES:
- 4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail.
 - Data: Conforme cronograma item 10
 - Pelo e-mail: Isanz@ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID.
- 4.2.5. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.6. Cópia legível do CPF.
- 4.2.7. Curriculum Lattes com documentos comprobatórios (ver item 8.4).
- 4.2.8. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.2.9. Link válido de um vídeo de um minuto relatando o seu interesse em participar do projeto 'Tem Menina no Circuito". O link do video deve ser incluído no corpo do e-mail de inscrição.
- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 85_Vaga X (vide tabela item 2)
 - 4.4. No nome vaga_X, o X se refere aos números identificadores de vaga da tabela do item 2, correspondentes ao perfis de bolsista com o mesmo número, conforme descritos no Anexo I PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO.
- 4.5. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**. O link do video deve ser incluído no corpo do e-mail.
- 4.6. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.
- 4.7. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. **DAS BOLSAS**

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 04 (quatro) meses, com limite de execução até dezembro de 2023.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de formulário próprio.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais.
- 5.6. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos/as bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.
- 5.7. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. **DO DESLIGAMENTO**

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
 - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
 - 6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
 - 6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;
 - 6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;
- 7. **DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**
- 7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.
 - Data: Conforme cronograma (item 10).

- Segunda Fase (Classificatória): Análise do Histórico Escolar e do Currículo Lattes documentado (peso 55). 7.2.
 - **Data:** Conforme cronograma (item 10).
- 7.3. Terceira Fase (Classificatória): Avaliação do vídeo enviado na inscrição (peso 25) e de uma entrevista realizada de forma presencial, previamente agendada por e-mail (peso 20).
 - Data: Conforme cronograma (item 10).

DA AVALIAÇÃO 8.

- 8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I) e a apresentação de todos os documentos expressos no edital.
- Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto; 8.2.
- A análise do Histórico Escolar considerará o CRA total e a média no rendimento nas disciplinas de matemática e física 8.3. cursadas.
- 8.4. A análise do Currículo Lattes considerará a participação em cursos de idiomas ou de capacitação, atividades de iniciação científica nos assuntos do projeto, atuação em ações de extensão e atividades extracurriculares em curso ou finalizadas nos últimos três anos, conforme a seguinte pontuação:

Item	Pontuação	Documento comprovatório	
Cursos de capacitação em programação, eletrônica ou robótica.	1 ponto por mês cursado (até 5 pontos)	Certificado ou comprovante de matrícula no curso onde conste a data de inicio.	
Cursos de idiomas.	1 ponto por mês cursado (até 3 pontos)	Certificado ou comprovante de matrícula no curso onde conste a data de inicio.	
Iniciação Científica ou Iniciação Científica Júnior.	1 ponto por mês de participação (até 5 pontos)	Certificado, termo de outorga da bolsa, ou declaração de docente que supervisa a pesquisa, com data de inicio.	
Participação em equipe de projeto de extensão	1 ponto por mês de participação (até 3 pontos)	Certificado ou declaração do coordenador do projeto de participação como membro da equipe.	
Organização de eventos científicos/extensão.	2 pontos por evento (até 3 pontos)	Certificado.	
Participação em eventos científicos/extensão.	0,5 ponto por evento (até 1 ponto)	Certificado.	

- O vídeo será usado para a análise das capacidades de comunicação da candidata e o seu interesse de atuar no projeto. Serão avaliadas as habilidades de síntese e comunicação (7) e o conhecimento dos objetivos do projeto (8).
- A entrevista sera usada para análise do perfil do candidato à vaga. Serão avaliados os seguintes itens: aptidão e disponibilidade para o desenvolvimento das atividades (peso 15); Interesse de atuar no projeto (peso 10); Proatividade e Criatividade (peso 5).
- A Nota Final do processo de seleção será calculada assim: CRA total- peso 20; média no rendimento nas disciplinas de matemática e física cursadas - peso 15; currículo Lattes documentado, pontuado usando a tabela do item 8.4 - peso 20; vídeo peso 15 e entrevista - peso 30 somando um total de 100 pontos.
- 8.8. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

DOS RESULTADOS E RECURSO 9.

9.1. Resultado Parcial e Recurso

- 9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site http://www.editais.ufu.br/extensaocultura.
- 9.1.2. O discente terá um dia útil para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.
 - Pelo E-mail: lsanz@ufu.br

9.2. **Resultado Final**

O resultado final do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site 9.2.1. http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	02/05/2023 a 31/05/2023		
Inscrições	03/05/2023 a 31/05/2023		
Análise documental	01/06/2023 a 03/06/2023		
Avaliação	04/06/2023 a 07/06/2023		
Resultado Parcial	08/06/2023		
Recebimento dos Recursos	09/06/2023		
Resultado Final	12/06/2023		

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.
- 12. **DÚVIDAS**
- 12.1. E-mail: lsanz@ufu.br

Uberlândia-MG, 02 de maio de 2023.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA Pró-reitor de Extensão e Cultura Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira**, **Pró-Reitor(a)**, em 01/05/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4459902** e o código CRC **3DF115C8**.

ANEXO I PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO: O projeto "Tem Menina no Circuito - Minas" iniciou seu trabalho em 2019 em Uberlândia e Região. O objetivo é engajar alunas dos ciclos fundamentais 2 e ensino médio em atividades relacionadas com ciência e suas tecnologias. Procura-se despertar o interesse pelas ciências básicas, com alunas da graduação vinculadas no rol de monitoras e professoras pesquisadoras como orientadoras de projetos. O projeto foi criado no Instituto de Física da Universidade Federal de Rio de Janeiro em 2013 e recebeu o prêmio "Inspiring Women in Science" na categoria "Science Outreach" do grupo Nature em parceria com Estée Lauder em 11 de outubro de 2022. A Universidade Federal de Uberlândia (UFU) junta-se a iniciativa como a instituição de ensino superior parceira no estado de Minas Gerais. Com esta ação de extensão, desejamos continuar com as atividades dentro do mesmo modelo em escolas de ensino fundamental e médio da localidade de Monte Carmelo, Minas Gerais, envolvendo bolsistas de Extensão e/ou Iniciação Científica. O apoio financeiro deste edital nos permitirá enrolar bolsistas da graduação no nosso trabalho nas escolas de ensino fundamental e ensino médio participantes, em atividades que tem se mostrado eficazes para o combate da retenção e evasão em cursos de exatas. Devemos continuar o trabalho desenvolvido com um grupo de discentes da Escola de Educação Básica da UFU (ESEBA) e na cidade de Monte Carmelo. Adicionalmente, procuraremos ampliar nossos trabalhos para outras instituições de ensino públicas do ciclo fundamental e médio na região.

JUSTIFICATIVA: Estudos recentes indicam que a falta de representatividade de mulheres e minorias nas ciências exatas está associada, entre outras causas, à existência de fortes estereótipos culturais e de gênero. Os estereótipos são construídos desde a infância, com a exposição a filmes, séries e desenhos animados que associam majoritariamente o trabalho em ciências exatas a indivíduos do gênero masculino, brancos. Essa associação é reforçada no ambiente familiar e escolar, levando ao desinteresse de mulheres e minorias por essas

áreas de atuação no momento de escolha de uma profissão, mesmo que sejam áreas em expansão e que concentram uma grande parte do PIB mundial. Por outro lado, jovens tendem a se interessar por carreiras tecnológicas se expostos à ciência e tecnologia quando pequenos e não de acordo com suas habilidades em testes estandardizados em matemática e física.

OBJETIVOS:

GERAL

O objetivo geral do projeto é engajar meninas do ensino fundamental e médio no estudo de ciências exatas e outras áreas tecnológicas. Desta forma esperamos incentivá-las a ingressar no ensino superior em carreiras dentro da área de ciências exatas como física, matemática, engenharias, ou computação. A participação no projeto como monitoras também ajuda ao combate da retenção e evasão das alunas de graduação de ciências exatas, engenharia e outras áreas de tecnologia.

ESPECÍFICOS

- Fornecer um espaço de discussão sobre assuntos de física com grupos de alunas dos ciclos de ensino fundamental e médio para o intercâmbio com discentes e docentes da Universidade Federal de Uberlândia.
- -Auxiliar os docentes das escolas envolvidas para o desenvolvimento de conteúdos nas disciplinas de física, matemática e ciências por meio de atividades como oficinas de Circuitos elétricos e mecatrônica em meios alternativos, entre outras possibilidades.
- Preparar as alunas do ensino fundamental e médio participantes do projeto para a apresentação de trabalhos nas Jornadas de Iniciação Científica, servindo como grande motivação para que as alunas participantes mantenham interesse nas ciências exatas e no ambiente universitário.
- -Continuar nosso trabalho com discentes da Escola de Educação Básica da UFU (ESEBA-UFU), procurando observar as diferenças de comportamento de grupos de meninos e meninas ao trabalharem separadamente ou agrupados conteúdos de cunho científico tecnológico, acompanhando o grupo até a finalização do ciclo fundamental II.
- -Propor estratégias de aprendizado de conceitos físicos específicos de física por meio de módulos temáticos apresentados em um espaço não-formal.
- -Continuar com a oferta de oficinas as turmas do ciclo fundamental II da ESEBA, explorando oportunidades de abertura delas em eventos abertos à comunidade escolar da cidade de Uberlândia.
- -Ampliar nosso trabalho para outras instituições de ensino público dos ciclos de ensino fundamental II e Médio.

PERFIL DO BOLSISTA:

Perfil da vaga 1:

- Possuir conhecimentos básicos em matemática básica, condutividade, resistividade e circuitos elétricos DC;
- Ter conhecimento no uso de equipamentos de medição de fenômenos envolvendo eletricidade e magnetismo como multímetros e osciloscópios.
- Ser comunicável, com facilidade de interações com o público escolar e geral.
- Ter facilidade e aptidão para lidar com crianças do Ensino Fundamental I e II.
- Apresentar proatividade para desenvolvimento de projetos em equipe;
- Almejar o envolvimento com atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Manter responsabilidade e sigilo com dados constituídos e manuseados nas ações do projeto.

Perfil da vaga 2:

- Saber programação básica em linguagem estruturada ou orientada a objetos: C, C++, "IDE Arduino", ou outras.
- Possuir conhecimentos básicos em circuitos elétricos DC;
- Ser comunicável, com facilidade de interações com o público interno e externo da Eseba/UFU;
- Ter facilidade e aptidão para lidar com crianças do Ensino Fundamental;
- Apresentar proatividade para desenvolvimento de projetos em equipe;
- Almejar o envolvimento com atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Manter responsabilidade e sigilo com dados constituídos e manuseados nas ações do projeto.

Perfil da vaga 3:

- Estar matriculada nos cursos de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica ou Geologia, do Campus Araras da cidade de Monte Carmelo/UFU;
- Ter concluído, ou pelo menos estar fazendo, a disciplina de Física 2 dos respectivos cursos de graduação: Geologia ou Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, visto a importância do conteúdo da disciplina "circuitos elétricos" para a execução do projeto;
- Disponibilizar 20 horas semanais para execução das atividades do "Tem menina no Circuito"
- Ser comunicável, com facilidade de interações com o público escolar,
- Apresentar proatividade para desenvolvimento de projetos em equipe;
- Almejar o envolvimento com atividades de ensino, pesquisa e extensão;

• Manter responsabilidade e sigilo com dados constituídos e manuseados nas ações do projeto.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Vagas 01 e 02:

- Planejar semanalmente, junto à equipe responsável, as atividades do projeto que serão desenvolvidas na Eseba/UFU;
- Auxiliar a equipe docente a ministrar 4 horas-aula por semana presenciais, às crianças participantes do projeto;
- Orientar crianças monitoras em suas atividades durante as 4 horas-aula por semana;
- Organizar o material didático-científico e promocional do projeto.

Vaga 03:

- Planejar semanalmente, junto à equipe responsável, as atividades do projeto que serão desenvolvidas na UFU;
- Auxiliar a equipe docente a ministrar 4 horas-aula por semana, às alunas participantes do projeto;
- Orientar alunas monitoras em suas atividades durante as 4 horas-aula por semana;
- Organizar o material didático-científico e promocional do projeto.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

- Aprimoramento na sua formação para atuação profissional;
- Ampliação da capacidade de produção, execução e avaliação de ações científicas;
- Vivências incentivadoras às competências de comunicação e liderança;
- Experiências no desenvolvimento de projetos extensionistas;
- Entendimento da importância de atividades de incentivo à permanência de mulheres em programas científicos;
- Investimento sob forma de bolsa, permitindo o pleno exercício das atividades propostas, possibilitando sua dedicação e envolvimento com o Projeto.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com X os horários disponíveis para as atividades da bolsa de extensão.

Nome do Candidato:

ANEXO III FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:			
Data de Nascimento:			
Sexo:	Estado Civil:		
Nome do pai:			
Nome da mãe:			
Naturalidade:	UF:		
Curso:	Período/Ano:		
Número de matrícula:	Ingresso:		
Telefone Fixo:	Celular:		
E-mail:			
Endereço:			
Número:	Complemento:		
Bairro:	CEP:		
Município:	UF:		

Uberlândia, ____ de _____ de 2023.

ANEXO IV RECURSO

Argumento

\neg
\Box
\dashv

Nome do Requerente:	:	

Local e data:

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

edital publicado em: http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura

Referência: Processo nº 23117.026423/2023-42

SEI nº 4459902